



PROJECTO DE LEI N.º 427/XI/2.ª

ELEVAÇÃO DA VILA DE ALFENA, NO CONCELHO DE VALONGO, À CATEGORIA DE CIDADE

Exposição de motivos

Caracterização geográfica e demográfica

Tendo presente que a freguesia de Alfena é a mais setentrional do Concelho de Valongo e insere-se na área metropolitana do Porto, confrontando a Nordeste com a freguesia de Água Longa (Santo Tirso), a Noroeste com a freguesia de Folgosa (Maia), a Sudoeste com a freguesia de Ermesinde (Valongo) e a Sudeste com a freguesia de Sobrado e de Valongo, sede do Concelho;

Tendo em consideração que nesta localidade, com um território de 12,83 Km², que assume a forma de um losango, existindo 22 lugares: Baguim, Igreja, Reguengo, Transleça, Trás-do-Casal, Ferraria, Rua, Aldeia Nova, Ribeiro, Barreiro de Cima, Costa, Barreiro de Baixo, Gandra, Outeiro, Outeirinho, Codiceira, Pedrouços, Lombelho, Cabeda, Várzea, Vilar e Xisto, onde habitam aproximadamente 20 000 habitantes, segundo os dados mais recentes do INE;

Tendo presente que em termos viários existem três eixos de grande relevância, a Estrada Nacional 105 (Porto - Santo Tirso), a Estrada Municipal 105-1, cruzando-se estas duas vias no Centro Urbano da Vila, bem como a A41 que ligando à A42, à A3 e à A4, permite uma ligação rápida a toda a Área Metropolitana do Porto, ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro e ao Porto de Leixões;

Tendo em consideração a existência do Apeadeiro de Cabeda, na freguesia de Alfena, onde circulam diariamente comboios urbanos e suburbanos da linha electrificada do Douro;

Razões históricas

Tendo presente a importância histórica de Alfena, desde a ocupação romana, passando pela importante Gafaria, Hospital de Leprosos, referida pela primeira vez em documentação de 1214, e que trouxe vários privilégios reais a esta localidade, até à importância do eixo viário de atravessamento na ligação das urbes do Porto e Guimarães;

Tendo em consideração que já em 1519, no Foral de D. Manuel, o lugar de São Vicente de Queimadela, actual Alfena ou São Vicente de Alfena (topónimo associado ou ao nome do abundante arbusto alfeneiro, utilizado para tingir, ou à palavra árabe “alfella” que significa “campo ou arraial” onde se deu uma batalha), integrando as terras da Maia, tinha o privilégio de ser julgado independente, o que revela bem a importância desta localidade à época;

Tendo presente que em 1836, Alfena integra o novo concelho de Valongo, na sequência da reforma administrativa de Mouzinho da Silveira, tendo acolhido em 1838 por breve período as reuniões do município, o que atesta a importância do burgo à época;

Tendo em consideração que em 1867, o concelho de Valongo foi extinto, passando Alfena a integrar o recém-criado concelho de Rio Tinto, cuja existência foi efémera, de apenas de alguns dias, mas que recriado o concelho de Valongo, a povoação de Alfena volta a pertencer-lhe, o que reforça a importância estratégica desta localidade;

Tendo presente o contributo de Alfena para a história do Brinquedo em Portugal, que no advento do século XX, trouxe a esta terra a criação de pequenas oficinas caseiras, dedicadas ao fabrico do brinquedo em chapa e madeira, e que teve na Industria de Quinquilharias de Ermesinde, criada originalmente em Alfena, que desde os anos 40 até pouco depois do 25 de Abril de 1974, constituiu a maior unidade industrial de produção de brinquedos do país;

Património Ambiental

Tendo presente a riqueza do Rio Leça, que nasce no Monte Córdova, Concelho de Santo Tirso e que atravessa, ao longo de cerca de 48 km, os concelhos de Valongo, Maia e Matosinhos, bem como a riqueza faunística, com a Salamandra lusitana (*Chioglossa lusitanica*); o lagarto-de-água; o morcego-de-ferradura grande; o guarda-rios e a felosa-domato; a riqueza da flora com os matos de tojo, urze e carqueja; os alfeneiros (arbustos de 1 a 3 metros); os pinheiros babosos (plantas carnívoras, iberomarroquinas); os fetos-de-cabelinho (culcitas macrocarpas, fetos que podem atingir dimensões superiores a dois metros); os pinheirinhos, os musgões, os musgos-do-mato (*Lycopodiella cernua*) e a *trichomanes speciosum*;

Património arquitectónico histórico e cultural

Tendo presente o património edificado e histórico, civil e religioso, testemunhos da marca humana e das suas idiosincrasias, bem reveladas nas pontes de São Lázaro, dos Sete Arcos, do Arquinho, nas capelas de São Lázaro, de São Roque, de Nossa Senhora da Piedade, de Nossa Senhora da Conceição, de Nossa Senhora do Amparo, nos Portais artísticos da Quinta das Telheiras e da Quinta do Ribeiro, nos Calvários e nos inúmeros moinhos de água existentes;

Tendo em consideração a realização das festas e romarias em honra de São Vicente, padroeiro da freguesia, em honra de São Lázaro e em honra de Nossa Senhora do Amparo;

Tendo presente o património ligado ao brinquedo em chapa e madeira, onde se destaca a oficina de José Augusto Júnior, que teve o mérito de ter sido o fabricante do primeiro brinquedo com corda de fita em Portugal, a que se seguiu Armindo Moreira Lopes, que desde mil novecentos e quarenta até há bem pouco tempo, dedicou a sua vida ao fabrico de brinquedos em folha, caso dos automóveis, motas, triciclos, locomotivas, carroça com guizos, máquinas de costura, entre outros;

Tendo presente a singularidade do património imaterial ligado à gastronomia, designadamente a Cabidela, conhecida por Pica no Chão, a Regueifinha de Cornos, que era o presente dos moços da terra às suas noivas, no Domingo de São Lázaro;

Actividade económica

Tendo em consideração o dinamismo e prosperidade desta terra e das suas gentes, elevada a Vila pela Assembleia da República, em 30 de Junho de 1989, onde estão sedeadas mais de três centenas de empresas das mais diversas áreas de actividade económica, como o comércio, indústria, agricultura, pecuária e avicultura, o que revela bem a dinâmica e importância desta Vila no contexto do município de Valongo;

Tendo presente as várias agências bancárias e de seguros, imobiliárias, escolas de condução, agências de viagens, escritórios de advocacia, agências de contabilidade, farmácias, Policlínicas, Centro de Enfermagem, indústrias diversas instaladas nas três zonas industriais do Barreiro;

Equipamentos e actividade social e cultural

Tendo em consideração os diversos espaços de lazer e equipamentos, como a zona de São Lázaro, os valiosos 5 km e meio do percurso do Rio Leça dentro da Freguesia de Alfena, o Centro Cultural de Alfena, situado na antiga Escola Primária da Igreja e a Casa da Juventude, outrora escola primária;

Tendo presente a importância e dinamismo das colectividades e associações, forças decisivas da economia social e do terceiro sector, e que em Alfena têm sido parceiros efectivos e decisivos do desenvolvimento local, destacando-se o Centro Popular de Trabalhadores de Alfena, o Atlético Clube Alfenense com campo relvado, o Centro Social e Paroquial de Alfena, o Grupo Columbófilo de Alfena, o Rancho Folclórico de Alfena; os Escuteiros (C.N.E. - Agrupamento 0479 de Alfena), a Casa do Futebol Clube do Porto bem como a mais recente Associação Viver Alfena;

Tendo em consideração a memória de todos os Alfenenses, designadamente aqueles que deixaram marcas singulares no território, de que o povo se orgulha e que permanecem como referências para as presentes e futuras gerações;

Tendo presente que de todos os ilustres Alfenenses se destacam as personalidades do Comendador Manuel Martins Ferreira de Matos, benemérito da terra e responsável pela construção do primeiro edifício escolar da freguesia, bem como do saudoso Padre Nuno António Maria Cardoso, que ousou sonhar e por isso mesmo deixou vastas e profundas marcas na Vila de Alfena criando e fundando o Centro Social e Paroquial de Alfena, a maior obra social do país, que engloba desde a Igreja Matriz, passando pelo Lar de Idosos, pelo Santuário da Nossa Senhora do Amparo, pelo Centro Pastoral de Nossa Senhora da Paz até ao mais recente Pólo II da Obra Social vocacionado para portadores de deficiências;

Tendo em consideração a existência de uma Escola Secundária com instalações desportivas cobertas, de um agrupamento vertical de escolas, constituído pela Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Alfena e pelo Agrupamento Horizontal de Escolas de Alfena, que engloba cinco escolas do 1º ciclo com jardim-de-infância;

Tendo presente a existência das salas de espectáculos do Centro Social e Paroquial de Alfena e do Centro de Trabalhadores de Alfena, do Museu, do jornal mensal “A Voz de Alfena”, bem como da Biblioteca;

Tendo em consideração a existência do Centro de Saúde, do complexo de Piscinas Municipais, da Estação de correios, da Unidade da Guarda Nacional Republicana, do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Social e Paroquial de Alfena e do Hospital privado de Alfena;

Transportes Públicos

Tendo presente a existência de diversas carreiras de transportes públicos, dos Serviços de Transportes Colectivos do Porto, da Pacense e da empresa Maia Transportes;

Tendo presente que a freguesia de Alfena é hoje uma Vila próspera, singular no seu nome em Portugal e na forma de estar das suas gentes, capaz de fazer a simbiose entre o rural e o urbano, o passado e o presente, qualidades que permitem augurar um futuro auspicioso para este território já secular;

Atendendo a que a Vila de Alfena reúne os requisitos previstos na Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo-assinado, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresenta o seguinte Projecto de Lei:

Artigo único

A vila de Alfena, no concelho de Valongo, é elevada à categoria de cidade.

Palácio de São Bento, 28 de Setembro de 2010.

O Deputado do Partido Socialista,

José Manuel Ribeiro